



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 703/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora do RG sob n.º 4.176.985-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2830/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3143 (três mil cento e quarenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Abril / 20 17  
DE Nº 10.040  
UMUARAMA, 10 / 04 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS